



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/SELOG/SR/PF/SC

EDITAL Nº 1/2017-NAD/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.007062/2017-36

EDITAL DE LEILÃO 001/2017

(DO TIPO MAIOR LANCE)

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela Polícia Federal, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais do patrimônio da Polícia Federal indicados no item III deste Edital, de acordo com o Processo nº **08490.007062/2017-36**, em conformidade, ainda, com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 1990, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os artigos 19, 20, 22 e 23 do anexo da Portaria-MJ nº 2.877/11; e com a Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, nas condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 18 de outubro de 2017

1.2 LOCAL: Auditório Garapuvu - Centro de Cultura e Eventos - Campus
Universitário Reitor João David Ferreira Lima, s/nº, Trindade – Florianópolis/SC

1.3 HORÁRIO: 09h00

II - DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

A visitação pública dos lotes dos veículos e outros materiais ocorrerá em 2 (dois) dias, quais sejam 16 e 17 de outubro de 2017, das 08h30min às 17h00, no local onde os bens encontram-se depositados: Estacionamento interno da superintendência da Polícia Federal, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744 - Agrônômica, Florianópolis – SC, com exceção do lote 36, que ficará disponível para visitação no NEPOM – Rua 14 de julho, 310, Estreito, Florianópolis/SC, nos mesmos dias e horários.

III – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os veículos oficiais e os outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.3 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.

3.2 Os veículos e os outros materiais do patrimônio da PF disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação à sua documentação.

3.3 Os veículos e os outros materiais serão, ainda, divididos em lotes. Os veículos terão direito a documentação e poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais, exceto os lotes de veículos classificados como sucata.

3.4 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área para avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, foram definidos dois dias para visitação pública, não cabendo reclamar posteriormente, judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.4 Os lotes de veículos oficiais e outros materiais serão descritos um a um, contendo o número do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTES

LOTE Nº1

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA MEK6361-SC, 9BD17241C53143662

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.900,00

LOTE Nº2

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, 2004/2005, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA MGQ6720-SC, 93YLB26155J587307

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE Nº3

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/LAGUNA RXE 2.0, 2000/2001, AZUL, GASOLINA MEW7570-SC, VF1B56P651S104733

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.600,00

LOTE Nº4

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/PALIO 1.6, 2000/2000, BRANCA, GASOLINA MEW7670-SC, 9BD178245Y2239354

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.600,00

LOTE Nº5

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, VERMELHA, DIESEL MFI7794-SC, 93XGNK7408C844112

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.700,00

LOTE Nº6

Descrição: Aproximadamente 43 CPUs, 01 servidor, aproximadamente 13 impressoras, aproximadamente 36 monitores, aproximadamente 18 estabilizadores, 02 switches, aproximadamente 16 notebooks, 03 aparelhos de fax, aproximadamente 32 teclados, 02 trituradores de papel, aproximadamente 19 GPS, aproximadamente 04 máquinas fotográficas, 01 coletor de digital, aproximadamente 08 celulares, 02 gravadores portáteis, 01 tablet, 02 modem, 02 Easy pen, 02 rádios automotivos, 01 calculadora, 02 leitores ópticos, 03 rádio walk talk, 01 filmadora, 01 caixa contendo aproximadamente 09 aparelhos de telefone e uma caixa contendo cabos diversos.

Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N°7

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA MEK6791-SC, 9BD17241C53144015

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.900,00

LOTE N°8

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, 2004/2005, BEGE, ÁLCOOL/GASOLINA MGQ6760-SC, 93YLB26155J590318

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE N°9

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/CLASSIC ESPIRIT, 2005/2006, PRATA, GASOLINA LXX2529-SC, 9BGSN19N06B140349

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.800,00

LOTE N°10

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA JGC5081-SC, 9BGTR69W08B257065

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE N°11

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/BLAZER, 2000/2000, PRETA, GASOLINA MBZ8549-SC, 9BG116AW0YC449679

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE N°12

Descrição: Aproximadamente 43 CPUs, 01 servidor, aproximadamente 13 impressoras, aproximadamente 36 monitores, aproximadamente 18 estabilizadores, 02 switches, aproximadamente 16 notebooks, 03 aparelhos de fax, aproximadamente 32 teclados, 01 coletor de digital, 02 trituradores de papel,

aproximadamente 19 GPS, aproximadamente 04 máquinas fotográficas, aproximadamente 08 celulares, 02 tablets, 02 Easy pen, 02 rádios automotivos, 01 calculadora, 02 leitores ópticos, 03 rádio walk talk, 01 caixa contendo aproximadamente 09 aparelhos de telefone e uma caixa contendo cabos diversos.

Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº13

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA MGY8820-SC, 9BD17241C53144014

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.900,00

LOTE Nº14

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/I/FOCUS 2.0 L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA MHG5924-SC, 8AFFZZFFC9J246213

Observação: sucata, sem motor

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº15

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/Frontier 4X4 XE, 2004/2005, PRATA, DIESEL MDY7979-SC, 94DCMUD225J558269

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00

LOTE Nº16

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/PALIO 1.6, 2000/2000, BRANCA, GASOLINA MBE9361-SC, 9BD1778245Y2241720

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.600,00

LOTE Nº17

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, PRATA, DIESEL MFI7634-SC,

93XGNK7408C844683

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.700,00

LOTE N°18

Descrição: Aproximadamente 42 CPUs, aproximadamente 02 servidores, aproximadamente 14 impressoras, aproximadamente 35 monitores, aproximadamente 19 estabilizadores, 01 switch, aproximadamente 15 notebooks, 04 aparelhos de fax, aproximadamente 32 teclados, 02 trituradores de papel, aproximadamente 19 GPS, aproximadamente 05 máquinas fotográficas, aproximadamente 07 celulares, 02 tablets, 02 Easy pen, 01 rádio automotivo, 01 calculadora, 03 leitores ópticos, 04 rádios walk talk, 01 caixa contendo aproximadamente 10 aparelhos de telefone e uma caixa contendo cabos diversos.

Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N°19

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA MGY8830-SC, 9BD17241C53144026

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.900,00

LOTE N°20

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN CONFORT, 2004/2005, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA MGY8010-SC, 9BGTS69W05B167599

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE N°21

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/CLASSIC ESPIRIT, 2005/2006, PRETA, GASOLINA LXY1870-SC, 9BGSN19N06B150256

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.800,00

LOTE N°22

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/Frontier 4X4 XE, 2003/2004, PRATA, DIESEL MGV2650-SC,

94DCMUD224J450452

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00

LOTE N°23

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/KA GL IMAGE, 2002/2003, PRATA, GASOLINA MCL8039-SC, 9BFBDZGDA3B799066

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE N°24

Descrição: 01 geladeira, 02 armários de madeira 02 portas, 01 armário de madeira 04 portas, 01 micro-ondas, 04 cafeteiras, 02 bebedouros, 01 aparelhos 2x1 tv/rádio, aproximadamente 04 aparelhos de som portáteis, 01 desumidificador, 02 scanners, 02 projetores, 01 antena, 01 refiladora.

Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N°25

Descrição: 01 VEÍCULO, VW/POLO SEDAN 2.0, 2003/2003, PRETA, GASOLINA JFP5305-SC, 9BWJE09A53P047074

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.400,00

LOTE N°26

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA MGY8840-SC, 9BD17241C53144018

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.900,00

LOTE N°27

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L 200 4X4 GLS, 2002/2003, VERMELHA, DIESEL MDH3442-SC, 93XHNK3403C225335

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.800,00

LOTE N°28

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, 2004/2005, BEGE, ÁLCOOL/GASOLINA MGQ6860-SC, 93YLB26155J581707

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE N°29

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L 200 4X4 GL, 2008/2008, CINZA, DIESEL MFI7044-SC, 93XGNK7408C843840

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.700,00

LOTE N°30

Descrição: aproximadamente 100 quilos de cabos de cobre.

Observação: material para reciclagem.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE N°31

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/DOBLO CARGO, 2004/2005, BRANCA, GASOLINA MGY8020-SC, 9BD22315452007075

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.800,00

LOTE N°32

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/Frontier 4X4 XE, 2005/2005, CINZA, DIESEL JKH4061-SC, 94DCMUD225J644903

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00

LOTE N°33

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, CINZA, ÁLCOOL/GASOLINA MGY7990-SC, 9BD17241C53143988

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.900,00

LOTE N°34

Descrição: 01 VEÍCULO, HONDA/XR200 R, 1997/1997, BRANCA, GASOLINA LZW5149-SC, 9C2MD280VVR010449

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N°35

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 OUTDOOR, 2009/2009, CINZA, DIESEL MHJ2903-SC, 93XPNK7409C954065

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.300,00

LOTE N°36

Descrição: 02 CHILLERS CARRIER 30GXB E 03 UNIDADES RESFRIADORAS DE LÍQUIDO CARRIER 30SS012211

Observação: Material para reciclagem

Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

LOTE N°37

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA NIX2330-SC, 9BGTR69W09B205310

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE N°38

Descrição: 01 VEÍCULO, RENAULT/I/MEGANE PRI 20 S, 2004/2004, PRATA, GASOLINA MGQ7080-SC, 8A1LA1D324L489454

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE N°39

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L 200 4X4 GL, 2008/2008, VERDE, DIESEL MFI7944-SC, 93XGNK7408C843640

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.700,00

LOTE Nº40

Descrição: 01 VEÍCULO, NISSAN/FONTIER 4X4 XE, 2005/2005, PRETA, DIESEL JKH4101-SC, 94DCMUD225J637624

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.900,00

LOTE Nº41

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA/SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA NHZ8211-SC, 9BGTR69W09B205684

Observação: Sucata, acidentado.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

LOTE Nº42

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/CARGO 814, 1997/1997, BRANCA, DIESEL LZV6659-SC, 9BFV2UHG2VDB68157

Valor mínimo de arrematação: R\$ 12.000,00

IV – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade, possuidoras de documentos de identidade (com foto) e válido em todo território nacional, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou

assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração, autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2 Cópia deste Edital poderá ser obtida, pelos interessados, na sede da PF, no local do leilão, ou no site da Polícia Federal, www.dpf.gov.br – link leilões.

4.3 **NÃO** poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual mínimo indicado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote: R\$ 100,00 (cem) reais, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) e válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.4 O valor do lance será pago no ato, em espécie (Reais) ou pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á(ão) em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do documento de identidade (com foto), válida em todo território nacional, do CPF, do comprovante de residência e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). Para viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação e de jornal de circulação Regional do Aviso do leilão, cópia do Edital de Leilão, Ata do Leilão, Termo de Transferência do bem arrematado e DUT (CRV) – Documento Único de Transferência devidamente assinado.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN (dentro do prazo legal), inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos lotes compostos por outros materiais (todos os lotes deverão ser retirados na íntegra, vedada a retirada parcial dos bens), o mesmo ocorrendo com as providências de desincrustação dos materiais indicados em observação nos lotes. Qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital, a Comissão Regional de Leilão deverá ser acionada com vistas a decidir quanto às providências cabíveis.

6.5 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.6 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

VII – DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º e no Inciso VI do Art.43, da Lei nº 8.666/93.

IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) **ADVERTÊNCIA** por escrito;
- b) **MULTA** de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) **MULTA** de 1% (um por cento) ao dia por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 20º (vigésimo) até o 30º (trigésimo) dia mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

X – DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da Autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Polícia Federal.

XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina, Órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial nos telefones: (48) 3281-6645/6425 – e-mail: crl.sc@dpf.gov.br

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Florianópolis, 28 de setembro de 2017.

Isis Pena Garcia

AADM – Matr. 11994

Presidenta da Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Oficiais e Outros Materiais



Documento assinado eletronicamente por **ISIS PENA GARCIA, Agente Administrativo**, em 02/10/2017, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161946** e o código CRC **4F062C79**.

Referência: Processo nº 08490.007062/2017-36

SEI nº 4161946